



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 30

29 de julho de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 296 de 20 de julho de 2020, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice

Atos da Reitoria	Página 01
Atos da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP	Página 03
Atos da Pró-reitoria de Finanças - PROF	Página 20
Atos do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - ICEA	Página 22
Atos da Escola de Farmácia - EF	Página 22
Atos da Escola de Medicina - EMED	Página 22
Atos da Centro de Educação e a Distância - CEAD	Página 23
Total de Páginas:	23

Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na *Internet*. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

www.transparencia.gov.br



Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

Atos da Reitoria

PORTARIA REITORIA Nº 449, DE 22 DE JULHO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, RESOLVE: Delegar competências ao Pró-Reitor (a) de Assuntos Comunitários e Estudantis para instauração de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar Discente. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 450, DE 22 DE JULHO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o processo nº 23109.009621/2022-60, RESOLVE: Art. 1º Efetivar a requisição, por tempo indeterminado, da servidora EDNA DA SILVA ANGELO, SIAPE nº 1.075.124, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto, para exercício junto à Imprensa Nacional da Secretaria-Geral da Presidência da República. Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão requisitado. Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 451, DE 22 DE JULHO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o E-MAIL Nº 9/2022/SISBIN/REITORIA, de 21 de julho de 2022, RESOLVE: Exonerar, a partir de 20 de julho de 2022, o servidor ELTON FERREIRA DE MATTOS, matrícula SIAPE nº 1.754.007, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista do quadro permanente desta Universidade, da função de Coordenador (a) da Biblioteca Itinerante, nomeado pela Portaria Reitoria nº 583/2021. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

Página 1 de 23



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 30

29 de julho de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA REITORIA Nº 452, DE 22 DE JULHO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o E-MAIL Nº 9/2022/SISBIN/REITORIA, de 21 de julho de 2022, RESOLVE: Designar o servidor ELTON FERREIRA DE MATTOS, matrícula SIAPE nº 1.754.007, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 21 de julho de 2022, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador (a) da Biblioteca Itinerante, em exercício na Coordenadoria de Biblioteca Itinerante, sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 453, DE 25 DE JULHO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, RESOLVE: Prorrogar até o dia 30 de setembro de 2022, a autorização para realização de reuniões administrativas por meio do serviço do aplicativo Meet, disponível no Google Workspace for Education (GWE) da UFOP. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 454, DE 26 DE JULHO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando a necessidade de recompor a comissão de monitoramento e avaliação, nos termos do inciso XI do art. 2º da Lei 13.019/2014, como órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento, constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação, assegurada a participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da administração pública, considerando a alínea h do inciso V do art. 35 da Lei 13.019/2014, que trata da designação da comissão de monitoramento e avaliação da parceria (CMA); considerando as atribuições da CMA definidas no âmbito da Lei 13.019/2014, da Lei 13.204/2015 e do Decreto 8.726/2016; considerando a necessidade de monitoramento e avaliação, acompanhamento e fiscalização do Termo de Colaboração (TO) nº 879326/2018 celebrado, na Plataforma +Brasil, com o Hospital Monsenhor Horta, Processo nº 23.109.003601/2018-07; considerando a necessidade de monitoramento e avaliação, acompanhamento e fiscalização do Termo de Colaboração (TO) nº 879580/2018 celebrado, na Plataforma +Brasil, com a Santa Casa de Ouro Preto, Processo nº 23.109.003145/2018-97; considerando a necessidade de monitoramento e avaliação, acompanhamento e fiscalização do Termo de Colaboração (TO) nº 925832/2022 celebrado, na Plataforma +Brasil, com a Associação São Vicente de Paulo de João Monlevade/MG (Hospital Margarida), Processo nº 23109.009461/2021-78; RESOLVE: Art. 1º Recompor a Comissão de Monitoramento e Avaliação (CMA), designada pela Portaria Reitoria nº 272, de 11 de maio de 2022. Art. 2º A Comissão passa a ter a seguinte composição: IURE KALININE FERRAZ DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1.725.574; CAMILA BLANCO CANGUSSU, matrícula SIAPE nº 1.677.474; e ALEXANDRE GARCIA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1.354.373; sob a presidência do primeiro. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 456, DE 27 DE JULHO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Despacho DCG 0367907, de 26 de julho de 2022, RESOLVE: Exonerar, a partir de 31 de julho de 2022, a servidora LILIAN APARECIDA DA COSTA, matrícula SIAPE nº 1.667.412, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente desta Universidade, da função de Assessor (a) da Integridade da UFOP, nomeada pela Portaria Reitoria nº 270/2021, publicada no Diário Oficial da União nº 105, de 8 de junho de 2021. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 457, DE 27 DE JULHO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Despacho DCG 0367907, de 26 de julho de 2022, RESOLVE: Nomear a servidora LILIAN APARECIDA DA COSTA, matrícula SIAPE nº 1.667.412, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 30

29 de julho de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



desta Universidade, para exercer, a partir de 1 de agosto de 2022, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador (a) de Processos Disciplinares, em exercício na Coordenadoria de Processos Disciplinares, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-03. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

Atos da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP

PORTARIA PROGEP Nº 1196, DE 19 DE JULHO DE 2022

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.008180/2021-06, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 19/07/2022 a 18/01/2023, ao(à) servidor(a) ZENOBIO DOS SANTOS JUNIOR, Siape nº 1.729.185, ocupante do cargo de ARQUIVISTA, lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE ARQUIVO CENTRAL (CAC). Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1198, DE 20 DE JULHO DE 2022

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.003153/2022-10, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 24/07/2022 a 23/01/2023, ao(à) servidor(a) DANIELA DE OLIVEIRA PEREIRA, Siape nº 1.616.232, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, lotado(a) no(a) MUSEU DE CIENCIA E TECNICA / ESCOLA DE MINAS. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1199, DE 20 DE JULHO DE 2022

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.012499/2021-28, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 24/07/2022 a 23/01/2023, ao(à) servidor(a) DAYANA CRISTINA BARBOZA CARNEIRO, Siape nº 2.090.821 ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE REGISTRO E CADASTRO (CRC). Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1201, DE 21 DE JULHO DE 2022

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição DPIN/CECON/PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 297/2022; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) PAULO SERGIO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2.263.037, para substituir RICARDO PACHECO DA SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 1.669.111, na função de CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS INTERINSTITUCIONAIS, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 18/07/2022 a 27/07/2022, referente ao exercício de 2022, percebendo gratificação correspondente a FG2, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1203, DE 21 DE JULHO DE 2022

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.011101/2021-36, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 24/07/2022 a 23/01/2023, ao(à) servidor(a) IVANA PERUCCI ESTEVES DOS SANTOS, Siape nº 1.811.008 ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 30

29 de julho de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



AREA, lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1204, DE 21 DE JULHO DE 2022

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.001903/2022-19, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 09/08/2022 a 08/02/2023, ao(à) servidor(a) ROSE SAMYRA GUEDES ZAHN, Siape nº 1.686.488, ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRACAO, lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE REGISTRO E CADASTRO (CRC). Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1206, DE 22 DE JULHO DE 2022

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.003183/2022-26, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período 24/07/2022 a 23/01/2023, ao(à) servidor(a) EDUARDO DE CARVALHO CHAGAS, Siape nº 1.724.992, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, lotado(a) no(a) CENTRO DE EDUCACAO ABERTA E A DISTANCIA (CEAD). Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1207, DE 22 DE JULHO DE 2022

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.002768/2022-29, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 26/07/2022 a 05/11/2022, ao(à) servidor(a) JEFERSON AFONSO DO PATROCINIO, Siape nº 1.732.362, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, lotado(a) no(a) DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO (DTI). Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1208, DE 22 DE JULHO DE 2022

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.001322/2022-87, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 22/07/2022 a 21/01/2023, ao(à) servidor(a) RENATO FERNANDES FERREIRA, Siape nº 1.610.805, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE PROCESSOS E PROJETOS ORGANIZACIONAIS (CPPO/PROPLAD). Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1209, DE 22 DE JULHO DE 2022

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.012957/2021-29, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 24/07/2022 a 23/01/2023, ao(à) servidor(a) THIAGO MAGALHAES GOUVEA, Siape nº 2.318.857, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE ANALISES CLINICAS (DEACL). Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1211, DE 22 DE JULHO DE 2022

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno

Página 4 de 23



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 30

29 de julho de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



nº 23109.007032/2021-66, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 25/07/2022 a 05/11/2022, ao(à) servidor(a) NATIELLY ALVES FERREIRA, Siape nº 2.263.015, ocupante do cargo de TRADUTOR E INTERPRETE DE LING. DE SINAIS, lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE ACESSIBILIDADE E INCLUSAO. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1212, DE 22 DE JULHO DE 2022

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.009650/2022-21, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 22/07/2022 a 21/01/2023, ao(à) servidor(a) JULIANA RODRIGUES BONIFÁCIO, Siape nº 1.1573.35, ocupante do cargo de PEDAGOGO-ÁREA, lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE ACESSIBILIDADE E INCLUSAO. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1214, DE 25 DE JULHO DE 2022

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.004222/2021-21, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 30/07/2022 a 29/01/2023, ao(à) servidor(a) GILCEIA FREITAS MAGALHAES LEAL, Siape nº 1.747.523, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, lotado(a) no(a) PRO-REITORIA DE EXTENSAO E CULTURA (PROEX). Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1215, DE 26 DE JULHO DE 2022

O Pró-reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o disposto no artigo 207, caput, da Lei nº 8.112/90, Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 8.737/2016, Considerando Processo SEI nº 23109.009801/2022-41, Resolve: Art. 1º - Conceder, a partir de 22 de julho de 2022, 05 (cinco) dias de licença paternidade ao servidor RAFAEL FREDERICO ALEXANDRE matrícula SIAPE nº 1.799.339, ocupante do cargo de PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR, lotado no DEPARTAMENTO DE COMPUTACAO E SISTEMAS. Art. 2º - Prorrogar por mais 15 (quinze) dias a licença paternidade concedida no artigo anterior. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1216, DE 26 DE JULHO DE 2022

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.002526/2022-35, Considerando o email de 26/07/2022, R E S O L V E: Suspender, a partir de 27/07/2022, a Portaria PROGEP 1185/2022, que concede jornada de trabalho de trinta horas semanais ao(à) servidor(a) GABRIEL AUGUSTO SANCHES HERNANDES. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1217, DE 26 DE JULHO DE 2022

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.002526/2022-35, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 15/08/2022 a 16/12/2022, ao(à) servidor(a) GABRIEL AUGUSTO SANCHES HERNANDES, Siape nº 0.419.017, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE LICITACOES E CONTRATOS (CLC). Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 30

29 de julho de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº 1218, DE 26 DE JULHO DE 2022

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.005930/2022-61; RESOLVE: Conceder a CRISTIANO LUIS TURBINO DE FRANCA E SILVA, matrícula SIAPE nº 1.034.143, progressão funcional a partir de 11/07/2022, para o nível II da classe B, com denominação de Professor Assistente da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1219, DE 26 DE JULHO DE 2022

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.006093/2022-97; RESOLVE: Conceder a ANGELA LEAO ANDRADE, matrícula SIAPE nº 1.172.503, progressão funcional a partir de 14/07/2022, para o nível III da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1220, DE 26 DE JULHO DE 2022

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.006286/2022-48; RESOLVE: Conceder a KELERSON MAURO DE CASTRO PINTO, matrícula SIAPE nº 1.792.387, progressão funcional a partir de 19/07/2022, para o nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1221, DE 26 DE JULHO DE 2022

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.006628/2022-20; RESOLVE: Conceder a LENICE KAPPES BECKER OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1.798.075, progressão funcional a partir de 13/07/2022, para o nível III da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1222, DE 26 DE JULHO DE 2022

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.006704/2022-05; RESOLVE: Conceder a HARLEI MIGUEL DE ARRUDA LEITE, matrícula SIAPE nº 2.243.157, progressão funcional a partir de 23/07/2022, para o nível III da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1223, DE 26 DE JULHO DE 2022

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.006957/2022-71; RESOLVE: Conceder a EDMILSON MINORU TORISU, matrícula SIAPE nº 2.242.009, progressão funcional a partir de 22/07/2022, para o nível III da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1224, DE 26 DE JULHO DE 2022

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.007160/2022-91; RESOLVE: Conceder a SARAH NEGREIROS DE CARVALHO LEITE, matrícula SIAPE nº 2.043.891, progressão



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 30

29 de julho de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



funcional a partir de 02/08/2022, para o nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1225, DE 27 DE JULHO DE 2022

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.002812/2022-09; RESOLVE: Art. 1º Conceder a MAURICIO LEONARD DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2.532.627, progressão funcional a partir de 24/07/2015, para o nível II da classe A, com denominação de Professor Assistente-A da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeito financeiro a partir de 09/03/2022. Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria PROGEP nº 572, de 24 de março de 2022. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1226, DE 27 DE JULHO DE 2022

O Pró-reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o disposto no artigo 207, caput, da Lei nº 8.112/90; Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 6.690/2008; Considerando o processo SEI nº 23109.009916/2022-36; Resolve: Art. 1º - Conceder, a partir de 24/07/2022, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade à servidora ALINE DE ARAUJO NUNES, matrícula SIAPE nº 1.189.133, ocupante do cargo de PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR, lotada no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA URBANA. Art. 2º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a licença maternidade concedida no artigo anterior. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1227, DE 27 DE JULHO DE 2022

O Pró-reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o disposto no artigo 207, caput, da Lei nº 8.112/90; Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 6.690/2008; Considerando o processo SEI nº 23109.009962/2022-35; Resolve: Art. 1º - Conceder, a partir de 19/07/2022 de 2022, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade à servidora MELISSA SOARES CAETANO, matrícula SIAPE nº 2.058.589, ocupante do cargo de PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR, lotada no DEPARTAMENTO DE QUIMICA. Art. 2º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a licença maternidade concedida no artigo anterior. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1230, DE 27 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.009906/2022-09; RESOLVE: Conceder a ALAIR CORREA MAIA, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1667340, (SiapeCAD nº 1433793), Progressão por Mérito Profissional a partir de 02/07/2022, do nível de classificação D, padrão de vencimento 9, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 10. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 1231, DE 27 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.009907/2022-45; RESOLVE: Conceder a ALEXANDRE ROBERTO TEIXEIRA, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 1644166, (SiapeCAD nº 1439263), Progressão por Mérito Profissional a partir de 21/07/2022, do nível de classificação D, padrão de vencimento 9, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 10. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 30

29 de julho de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº 1232, DE 27 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.009909/2022-34; RESOLVE: Conceder a ANDREA PATRICIA DOS SANTOS CUNHA, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1671666, (SiapeCAD nº 1439446), Progressão por Mérito Profissional a partir de 26/07/2022, do nível de classificação D, padrão de vencimento 9, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 10. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 1233, DE 27 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.009910/2022-69; RESOLVE: Conceder a ANDRE LUIS GOMES DE CARVALHO PIRES, ocupante do cargo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, matrícula SIAPE nº 2045433, (SiapeCAD nº 1829454), Progressão por Mérito Profissional a partir de 15/07/2022, do nível de classificação E, padrão de vencimento 6, para o nível de classificação E, padrão de vencimento 7. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 1234, DE 27 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.009911/2022-11; RESOLVE: Conceder a ANNA GABRIELLA FERREIRA BARBOSA, ocupante do cargo de TECNICO EM CONTABILIDADE, matrícula SIAPE nº 2994560, (SiapeCAD nº 2178827), Progressão por Mérito Profissional a partir de 02/10/2020, do nível de classificação D, padrão de vencimento 2, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 3. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 1235, DE 27 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.009912/2022-58; RESOLVE: Conceder a BERNARDO CINTRA TEODORO, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, matrícula SIAPE nº 1940136, (SiapeCAD nº), Progressão por Mérito Profissional a partir de 24/07/2022, do nível de classificação E, padrão de vencimento 3, para o nível de classificação E, padrão de vencimento 4. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 1236, DE 27 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.009913/2022-01; RESOLVE: Conceder a CARLOS CESAR ARAUJO, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1668202, (SiapeCAD nº 1434828), Progressão por Mérito Profissional a partir de 12/07/2022, do nível de classificação D, padrão de vencimento 9, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 10. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 1237, DE 27 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.009914/2022-47; RESOLVE: Conceder a CATIA REGINA MARQUES FORTES DA MATA, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 30

29 de julho de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



1667410, (SiapeCAD nº 1433893), Progressão por Mérito Profissional a partir de 02/07/2022, do nível de classificação D, padrão de vencimento 9, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 10. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 1238, DE 27 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.009915/2022-91; RESOLVE: Conceder a DAIANA MENDES DE OLIVEIRA ROSSI, ocupante do cargo de SECRETARIO EXECUTIVO, matrícula SIAPE nº 2324862, (SiapeCAD nº 2084731), Progressão por Mérito Profissional a partir de 25/07/2022, do nível de classificação E, padrão de vencimento 4, para o nível de classificação E, padrão de vencimento 5. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 1239, DE 27 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.009918/2022-25; RESOLVE: Conceder a DEBORA WALTER DOS REIS, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1667377, (SiapeCAD nº 1433855), Progressão por Mérito Profissional a partir de 02/07/2022, do nível de classificação D, padrão de vencimento 9, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 10. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 1240, DE 27 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.009920/2022-02; RESOLVE: Conceder a DEMILSON CLAUDIO DENIS, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 2320188, (SiapeCAD nº 2079936), Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/07/2022, do nível de classificação D, padrão de vencimento 4, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 5. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 1241, DE 27 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.009921/2022-49; RESOLVE: Conceder a ELIZANGELA DE FATIMA RODRIGUES, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1669435, (SiapeCAD nº 1436477), Progressão por Mérito Profissional a partir de 16/07/2022, do nível de classificação D, padrão de vencimento 9, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 10. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 1242, DE 27 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.009922/2022-93; RESOLVE: Conceder a ERICA CRISTINA DOS SANTOS, ocupante do cargo de SECRETARIO EXECUTIVO, matrícula SIAPE nº 2040342, (SiapeCAD nº 1823769), Progressão por Mérito Profissional a partir de 09/07/2022, do nível de classificação E, padrão de vencimento 6, para o nível de classificação E, padrão de vencimento 7. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 30

29 de julho de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº 1244, DE 27 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006, Considerando o processo interno nº 23109.009925/2022-27; RESOLVE: Conceder a GABRIELA DE CASSIA SOUZA AMANCIO, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 1011902, (SiapeCAD nº), Progressão por Mérito Profissional a partir de 30/07/2022, do nível de classificação D, padrão de vencimento 3, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 4. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 1245, DE 27 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.009926/2022-71; RESOLVE: Conceder a GEISA RAFAELA SOUSA AMANCIO, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1670485, (SiapeCAD nº 1437987), Progressão por Mérito Profissional a partir de 20/07/2022, do nível de classificação D, padrão de vencimento 9, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 10. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 1246, DE 27 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.009927/2022-16; RESOLVE: Conceder a GILBERTO CEZAR ALVES DE FARIA, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1667341, (SiapeCAD nº 1433802), Progressão por Mérito Profissional a partir de 02/07/2022, do nível de classificação D, padrão de vencimento 9, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 10. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 1247, DE 27 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.009928/2022-61; RESOLVE: Conceder a GISLAINE SANTANA BRAGA, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1541844, (SiapeCAD nº 1439234), Progressão por Mérito Profissional a partir de 21/07/2022, do nível de classificação D, padrão de vencimento 9, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 10. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 1248, DE 27 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.009929/2022-13; RESOLVE: Conceder a GUILHERME JOSE ANSELMO MOREIRA, ocupante do cargo de TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, matrícula SIAPE nº 1962485, (SiapeCAD nº 2081666), Progressão por Mérito Profissional a partir de 11/07/2022, do nível de classificação D, padrão de vencimento 4, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 5. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 1249, DE 27 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.009930/2022-30; RESOLVE: Conceder a GUSTAVO FRANCO CAMPOS, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 2324509, (SiapeCAD nº



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 30

29 de julho de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



2084324), Progressão por Mérito Profissional a partir de 15/07/2022, do nível de classificação D, padrão de vencimento 4, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 5. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 1250, DE 27 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.009931/2022-84; RESOLVE: Conceder a JACIARA ALVES OLIVEIRA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, matrícula SIAPE nº 2040508, (SiapeCAD nº 1823905), Progressão por Mérito Profissional a partir de 10/07/2022, do nível de classificação C, padrão de vencimento 6, para o nível de classificação C, padrão de vencimento 7. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 1251, DE 27 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.009932/2022-29; RESOLVE: Conceder a JEQUIANA AUXILIADORA LESSA AGOSTINHO, ocupante do cargo de TECNICO EM HIGIENE DENTAL, matrícula SIAPE nº 1795331, (SiapeCAD nº 1572510), Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/07/2022, do nível de classificação D, padrão de vencimento 8, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 9. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 1252, DE 27 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.009933/2022-73; RESOLVE: Conceder a JOELSON CARLOS DE LIMA GONCALVES, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1667474, (SiapeCAD nº 1433871), Progressão por Mérito Profissional a partir de 08/07/2022, do nível de classificação D, padrão de vencimento 9, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 10. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 1253, DE 27 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.009935/2022-62, RESOLVE: Conceder a JONNATHA ELADIO NAZARETH FARIA, ocupante do cargo de TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, matrícula SIAPE nº 2321158, (SiapeCAD nº 2080815), Progressão por Mérito Profissional a partir de 05/07/2022, do nível de classificação D, padrão de vencimento 4, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 5. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 1254, DE 27 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.009936/2022-15; RESOLVE: Conceder a JUCILEIDE DAS DORES LUCAS TOLENTINO, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 2322367, (SiapeCAD nº 2081979), Progressão por Mérito Profissional a partir de 06/07/2022, do nível de classificação D, padrão de vencimento 4, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 5. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 30

29 de julho de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº 1255, DE 27 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.009937/2022-51; RESOLVE: Conceder a JULIO CESAR DE BARROS NASCIMENTO, ocupante do cargo de ENGENHEIRO-AREA, matrícula SIAPE nº 1667445, (SiapeCAD nº 1433950), Progressão por Mérito Profissional a partir de 06/07/2022, do nível de classificação E, padrão de vencimento 9, para o nível de classificação E, padrão de vencimento 10. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 1256, DE 27 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.009938/2022-04; RESOLVE: Conceder a LETICIA GOMES ALMEIDA, ocupante do cargo de SECRETARIO EXECUTIVO, matrícula SIAPE nº 1156962, (SiapeCAD nº 2084793), Progressão por Mérito Profissional a partir de 19/07/2022, do nível de classificação E, padrão de vencimento 4, para o nível de classificação E, padrão de vencimento 5. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 1257, DE 27 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.009939/2022-41; RESOLVE: Conceder a LILIAN APARECIDA DA COSTA, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1667412, (SiapeCAD nº 1433864), Progressão por Mérito Profissional a partir de 02/07/2022, do nível de classificação D, padrão de vencimento 9, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 10. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 1258, DE 27 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.009941/2022-10; RESOLVE: Conceder a MARCELO AUGUSTO ANDRADE, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 2039852, (SiapeCAD nº 1823271), Progressão por Mérito Profissional a partir de 04/07/2022, do nível de classificação D, padrão de vencimento 6, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 7. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 1259, DE 27 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.009942/2022-64; RESOLVE: Conceder a MARCILENE KATIA DE OLIVEIRA DAMASCENO, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1667380, (SiapeCAD nº 1433854), Progressão por Mérito Profissional a partir de 06/07/2022, do nível de classificação D, padrão de vencimento 9, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 10. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 1260, DE 27 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.009943/2022-17; RESOLVE: Conceder a MARIA CONCEICAO PINHEIRO, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1667385, (SiapeCAD nº 1433861), Progressão por Mérito Profissional a partir de 02/07/2022, do nível de classificação D, padrão de



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 30

29 de julho de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



vencimento 9, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 10. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 1261, DE 27 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.009944/2022-53; RESOLVE: Conceder a MARIA GORETTI OLIVEIRA MARTINS, ocupante do cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, matrícula SIAPE nº 1432657, (SiapeCAD nº 1201075), Progressão por Mérito Profissional a partir de 22/07/2022, do nível de classificação D, padrão de vencimento 12, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 13. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 1262, DE 27 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.009945/2022-06; RESOLVE: Conceder a MIRELA PENA FAGUNDES, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 2772120, (SiapeCAD nº 1546497), Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/07/2022, do nível de classificação D, padrão de vencimento 8, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 9. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 1263, DE 27 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.009949/2022-86; RESOLVE: Conceder a PATRICIA APARECIDA DE ASSIS RIBEIRO, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 1671734, (SiapeCAD nº 1439539), Progressão por Mérito Profissional a partir de 26/07/2022, do nível de classificação D, padrão de vencimento 9, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 10. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 1264, DE 27 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.009950/2022-19; RESOLVE: Conceder a PATRICIA PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de JORNALISTA, matrícula SIAPE nº 1080942, (SiapeCAD nº 1962510), Progressão por Mérito Profissional a partir de 06/07/2022, do nível de classificação E, padrão de vencimento 5, para o nível de classificação E, padrão de vencimento 6. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 1265, DE 27 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.009951/2022-55; RESOLVE: Conceder a RENATA FERREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, matrícula SIAPE nº 1667466, (SiapeCAD nº 1433973), Progressão por Mérito Profissional a partir de 02/07/2022, do nível de classificação E, padrão de vencimento 9, para o nível de classificação E, padrão de vencimento 10. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 1266, DE 27 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.009952/2022-08; RESOLVE: Conceder a RENATA KELLEN DIAS, ocupante do cargo de SECRETARIO EXECUTIVO, matrícula SIAPE nº 1947790, (SiapeCAD nº 2085218),



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 30

29 de julho de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Progressão por Mérito Profissional a partir de 20/07/2022, do nível de classificação E, padrão de vencimento 4, para o nível de classificação E, padrão de vencimento 5. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 1267, DE 27 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.009953/2022-44; RESOLVE: Conceder a RICARDO PACHECO DA SILVEIRA, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1669111, (SiapeCAD nº 1435877), Progressão por Mérito Profissional a partir de 15/07/2022, do nível de classificação D, padrão de vencimento 9, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 10. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 1268, DE 27 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.009954/2022-99; RESOLVE: Conceder a ROBERTH OLIVEIRA CORGOSINHO, ocupante do cargo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, matrícula SIAPE nº 1579305, (SiapeCAD nº 1434782), Progressão por Mérito Profissional a partir de 07/07/2022, do nível de classificação E, padrão de vencimento 9, para o nível de classificação E, padrão de vencimento 10. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 1269, DE 27 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.009955/2022-33; RESOLVE: Conceder a RONDON MARQUES ROSA, ocupante do cargo de JORNALISTA, matrícula SIAPE nº 1669848, (SiapeCAD nº 1437089), Progressão por Mérito Profissional a partir de 16/07/2022, do nível de classificação E, padrão de vencimento 9, para o nível de classificação E, padrão de vencimento 10. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 1270, DE 27 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.009956/2022-88; RESOLVE: Conceder a SILVANA DAS DORES SILVA, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1668170, (SiapeCAD nº 1434558), Progressão por Mérito Profissional a partir de 13/07/2022, do nível de classificação D, padrão de vencimento 9, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 10. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 1271, DE 27 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.009957/2022-22; RESOLVE: Conceder a SUELAINÉ DEBORA GONCALVES DE ANDRADE, ocupante do cargo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, matrícula SIAPE nº 1667756, (SiapeCAD nº 1434199), Progressão por Mérito Profissional a partir de 08/07/2022, do nível de classificação E, padrão de vencimento 9, para o nível de classificação E, padrão de vencimento 10. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 30

29 de julho de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº 1272, DE 27 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.009958/2022-77; RESOLVE: Conceder a THIAGO CALDEIRA DA SILVA, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1667768, (SiapeCAD nº 1434364), Progressão por Mérito Profissional a partir de 02/07/2022, do nível de classificação D, padrão de vencimento 9, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 10. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 1273, DE 27 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.009959/2022-11; RESOLVE: Conceder a VINICIUS DE SOUZA, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1671979, (SiapeCAD nº 1439252), Progressão por Mérito Profissional a partir de 21/07/2022, do nível de classificação D, padrão de vencimento 9, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 10. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 1328, DE 27 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002962/2021-23; RESOLVE: Conceder a MARIANE LUYARA CAMPOS MAGALHAES, ocupante do cargo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, matrícula SIAPE nº 2220061, (SiapeCAD nº 1990289), Progressão por Mérito Profissional a partir de 19/07/2022, do nível de classificação E, padrão de vencimento 2, para o nível de classificação E, padrão de vencimento 3. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 1329, DE 27 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.009911/2022-11; RESOLVE: Conceder a ANNA GABRIELLA FERREIRA BARBOSA, ocupante do cargo de TECNICO EM CONTABILIDADE, matrícula SIAPE nº 2994560, (SiapeCAD nº 2178827), Progressão por Mérito Profissional a partir de 02/04/2022, do nível de classificação D, padrão de vencimento 3, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 4. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 1330, DE 27 DE JULHO DE 2022

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando a Portaria PROGEP nº 399/2021; considerando o processo interno 23109.009968/2022-11, RESOLVE: Suspender à pedido do servidor MARCOS EDUARDO DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 1.724.200, o auxílio à qualificação concedido pela Portaria CGP nº 534/2020, para participação do servidor no Programa de Pós-Graduação (doutorado) em Estudos de Linguagens pelo CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS (CEFET-MG), a partir de 07/2022. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1332, DE 28 DE JULHO DE 2022

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Processo 23109.007957/2022-98 e o Documento 0369210; RESOLVE: Tornar sem efeito a PORTARIA PROGEP Nº 1049, DE 23 DE JUNHO DE 2022, publicada no Boletim Administrativo nº 25, do dia 24 de junho de 2022. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 30

29 de julho de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº 1334, DE 28 DE JULHO DE 2022

O Pró-reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o disposto no artigo 207, caput, da Lei nº 8.112/90; Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 6.690/2008; Considerando o processo SEI nº 23109.009988/2022-83; Resolve: Art. 1º - Conceder, a partir de 23/07/2022, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade à servidora RENATA OLIVEIRA ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 2.047.307, ocupante do cargo de PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR, lotada no DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO. Art. 2º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a licença maternidade concedida no artigo anterior. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1335, DE 28 DE JULHO DE 2022

O Pró-reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o disposto no artigo 207, caput, da Lei nº 8.112/90, Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 8.737/2016, Considerando Processo SEI nº 23109.010043/2022-12, Resolve: Art. 1º - Conceder, a partir de 22/07 2022, 05 (cinco) dias de licença paternidade ao servidor GEMIRSON DE PAULA DOS REIS matrícula SIAPE nº 1.138.014, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, lotado no DEPARTAMENTO DE MEDICINA DE FAMILIA, SAUDE MENTAL E COLETIVA Art. 2º - Prorrogar por mais 15 (quinze) dias a licença paternidade concedida no artigo anterior. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1336, DE 28 DE JULHO DE 2022

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.003133/2022-49, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 01 de AGOSTO a 23 de DEZEMBRO de 2022, ao(à) servidor(a) MILIANE MARTINS DE ANDRADE FAGUNDES, Siape nº 1.826.922, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE ALIMENTOS (DEALI). Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1337, DE 28 DE JULHO DE 2022

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.004307/2022-91, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 13 de JULHO de 2022 a 12 de JANEIRO de 2023, ao(à) servidor(a) IVANA COSTA AMORIM, Siape nº 3.064.111, ocupante do cargo de ARQUITETO E URBANISTA, lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA (CPINFRA). Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1338, DE 28 DE JULHO DE 2022

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.002528/2022-24, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 25 de JULHO a 31 de DEZEMBRO de 2022, ao(à) servidor(a) SICELO ALEXANDRE DE OLIVEIRA INACIO, Siape nº 1.971.933, ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRACAO, lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE SAUDE COMUNITARIA (CSAUDE). Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 30

29 de julho de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº 1339, DE 28 DE JULHO DE 2022

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.009557/2022-17, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de quarenta horas semanais, no período de 25 de julho a 05 de novembro de 2022, ao(à) servidor(a) ALEXANDRE GARCIA SANTOS, Siape nº 1.354.373, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotado(a) no(a) ESCOLA DE MEDICINA (EMED). Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1340, DE 28 DE JULHO DE 2022

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.003152/2022-75, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 26 de julho a 05 de novembro de 2022, ao(à) servidor(a) SIDNEIA APARECIDA SILVERIO, Siape nº 1.972.272, ocupante do cargo de ATENDENTE DE CONSULTORIO-AREA, lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE SAUDE COMUNITARIA (CSAUDE). Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1341, DE 28 DE JULHO DE 2022

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.005306/2021-82, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 01 de agosto a 31 de dezembro de 2022, ao(à) servidor(a) LUCINEA DE SOUZA PEREIRA, Siape nº 2.001.534, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) no(a) PRO-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITARIOS E ESTUDANTIS (PRACE). Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1342, DE 28 DE JULHO DE 2022

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.002521/2022-11, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 26 de julho a 05 de novembro de 2022, ao(à) servidor(a) LUCAS ANTONIO DOS REIS, Siape nº 2.723.461, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, lotado(a) no(a) PRO-REITORIA DE GRADUACAO (PROGRAD). Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1343, DE 28 DE JULHO DE 2022

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.008178/2021-29, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 01 de agosto a 31 de dezembro de 2022, ao(à) servidor(a) MARIANA FERREIRA LANNA, Siape nº 2.681.157, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, lotado(a) no(a) INSTITUTO DE CIENCIAS EXATAS E BIOLOGICAS (ICEB). Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1344, DE 28 DE JULHO DE 2022

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.003127/2022-91, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 01 de agosto a 31 de dezembro de 2022, ao(à)



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 30

29 de julho de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



servidor(a) GUSTAVO FRANCO CAMPOS, Siape nº 2.324.509, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, lotado(a) no(a) ESCOLA DE FARMACIA (EF). Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1345, DE 28 DE JULHO DE 2022

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.003627/2021-42, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 27 de julho a 23 de dezembro de 2022, ao(à) servidor(a) ADRIENE SANTANNA, Siape nº 2.150.536, ocupante do cargo de PEDAGOGO-AREA, lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE ACESSIBILIDADE E INCLUSAO. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1346, DE 28 DE JULHO DE 2022

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.003117/2022-56, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 22 de agosto a 23 de dezembro de 2022, ao(à) servidor(a) DANIELA ADRIANA FERREIRA E SILVA, Siape nº 1.610.802, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS BIOLOGICAS. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1348, DE 28 DE JULHO DE 2022

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.010068/2022-16, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 27 de julho a 04 de novembro de 2022, ao(à) servidor(a) MEGG MADONYK COTA ELIAS CARVALHO, Siape nº 1.289.380, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE ANALISES CLINICAS (DEACL). Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1349, DE 28 DE JULHO DE 2022

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.002201/2022-52, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 01 de agosto a 31 de dezembro de 2022, ao(à) servidor(a) DIEGO MIRANDA MACHADO MAIA, Siape nº 3.065.888, ocupante do cargo de CONTADOR, lotado(a) no(a) COORDENADORIA CONTABILIDADE (CCONT). Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1350, DE 28 DE JULHO DE 2022

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.010069/2022-52, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 22 de agosto a 23 de dezembro de 2022, ao(à) servidor(a) ANE GRASIELE GOMES DE FREITAS, Siape nº 1.781.155, ocupante do cargo de SECRETARIO EXECUTIVO, lotado(a) no(a) INSTITUTO DE CIENCIAS EXATAS E APLICADAS (ICEA). Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1352, DE 29 DE JULHO DE 2022

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno

Página 18 de 23



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 30

29 de julho de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



nº 23109.003555/2022-14, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 09 de agosto a 23 de dezembro de 2022, ao(à) servidor(a) ERICA CRISTINA DOS SANTOS, Siape nº 2.040.342, ocupante do cargo de SECRETARIO EXECUTIVO, lotado(a) no(a) ESCOLA DE MINAS. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1353, DE 29 DE JULHO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ufop nº 540, de 5 de agosto de 1994, tendo em vista o disposto no art. 12 da Resolução Cuni nº 1.480, de 18 de abril de 2013, a Resolução CDEM nº 1452, de 26 de maio de 2022, e o inteiro teor do processo SEI nº 23109.006570/2020-52, resolve: Art. 1º Reconstituir a comissão de avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora ANA PAULA SILVA DE ASSIS, matrícula Siape nº 1.156.199, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Arquitetura e Urbanismo, que passa a ser composta pelos servidores: I – Monique Sanches Marques, matrícula Siape nº 2.496.610, membro e Presidente da Comissão; II – Adilson do Lago Leite, matrícula Siape nº 1.354.000, membro; e III – Lucas Deleon Ferreira, matrícula Siape nº 2.946.095, membro. Art. 2º Revogar a Portaria PROGEP nº 643, de 26 de novembro de 2020. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1354, DE 29 DE JULHO DE 2022

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.010067/2022-63, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 01 de agosto de 2022 a 20 de janeiro de 2023, ao(à) servidor(a) FELISBERTA MOUTINHO DOS SANTOS, Siape nº 1.998.361, ocupante do cargo de SECRETARIO EXECUTIVO, lotado(a) no(a) DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO (DTI). Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1355, DE 29 DE JULHO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.009923/2022-38; RESOLVE: Conceder a FELISBERTA MOUTINHO DOS SANTOS, ocupante do cargo de SECRETARIO EXECUTIVO, matrícula SIAPE nº 1.998.361, Progressão por Mérito Profissional a partir de 22/06/2022, do nível de classificação E, padrão de vencimento 5, para o nível de classificação E, padrão de vencimento 6. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1356, DE 29 DE JULHO DE 2022

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição DEDIR/EDTM/REITORIA-UFOP Nº 302/2022; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) ANDRE DE ABREU COSTA, matrícula SIAPE nº 2.376.548, para substituir AMAURI CESAR ALVES, matrícula SIAPE nº 1.893.670, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DIREITO, em razão de licença do(a) titular para tratamento de saúde, no período de 27/07/2022 a 02/08/2022, percebendo gratificação correspondente a FG1, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1357, DE 29 DE JULHO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ufop nº 540, de 5 de agosto de 1994, tendo em vista o disposto no art. 12 da Resolução Cuni nº 1.480, de 18 de abril de 2013, e o inteiro teor do processo SEI nº 23109.008547/2022-64, resolve: Art. 1º Constituir a comissão de avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora FLORA DEL REI LOPES PASSOS, matrícula Siape nº 1.121.199, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Arquitetura e Urbanismo, composta pelos servidores: I – Clécio Magalhães do Vale, matrícula Siape nº 1.720.369, membro e Presidente da Comissão; II – Aline de Araújo Nunes, matrícula Siape nº 1.189.133, membro; e III – Paulo Marcos de Barros Monteiro, matrícula Siape nº 0.417.910, membro.

Página 19 de 23



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 30

29 de julho de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1358, DE 29 DE JULHO DE 2022

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 23109.010154/2022-11 e a necessidade de retificar o registro funcional do servidor, **R e s o l v e**: Remover, a pedido, a partir de 28 de julho de 2022, Fabiane Vasconcelos Salume Zimerer, matrícula SIAPE Nº. 3.213.186, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - PROPP para a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEX. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

Atos da Pró-reitoria de Orçamento - PROF

PORTARIA PROF/REITORIA-UFOP Nº 29/2022, DE 25 DE JULHO DE 2022

A Pró-Reitora de Finanças Substituta, Sra. Adriana Elisabete Manuli, nomeado pela Portaria Reitoria nº 376 de 24 de junho de 2022, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Instrução Normativa nº 05, de 26 de Maio de 2017; **RESOLVE**: Art. 1º - Designar o servidor Máximo Eleotério Martins - SIAPE: 2.04*.***, para acompanhar e fiscalizar, como gestor, a execução do Contrato nº 023/2022, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa Village Administração e Serviços Eireli, CNPJ nº 01.999.079/0001-79, Processo SEI UFOP nº 23109.008931/2022-67, Dispensa de Licitação nº018/2022, que tem como objetivo a Contratação de serviços continuados de motoristas, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva. Art. 2º - Designar o servidor Eleonardo Lucas Pereira - SIAPE: 1.55*.***, para acompanhar e fiscalizar, como gestor substituto, a execução do contrato acima descrito. Art. 3º - Designar o servidor Rogério Jorcelino Patrono - SIAPE: 1.09*.***, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico, a execução do contrato acima descrito, nos impedimentos legais. Art. 4º - Designar o servidor Joelson Carlos de Lima Gonçalves - SIAPE: 1.66*.***, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico substituto, a execução do contrato acima descrito, nos impedimentos legais. Art. 5º - Designar a servidora Vancianne Goulart Silva, SIAPE nº 3.07*.*** para atuar como fiscal administrativo, no âmbito das atribuições da Divisão de Contratos. Art. 6º - Designar o servidor Willian Douglas Dias, SIAPE nº 1.96*.***, para atuar como fiscal administrativo substituto, no âmbito das atribuições da Divisão de Contratos. Art. 7º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 21 de julho de 2022. Art. 8º - Os procedimentos relacionados à gestão contratual deverão obedecer ao disposto no anexo I dessa Portaria e demais cláusulas dispostas no Termo de Contrato. Adriana Elisabete Manuli, PRÓ-REITOR(A) DE FINANÇAS.

Anexo I

DAS ATRIBUIÇÕES DOS GESTORES E FISCAIS

Conforme disposto Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão- Instrução Normativa nº 05/2017 As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual são o conjunto de ações que tem por objetivo aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para os serviços contratados, verificar a regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como prestar apoio à instrução processual e o encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos a repactuação, alteração, reequilíbrio, prorrogação, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outras, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto (art. 39, IN 05/2017 – MPDG). 1. DEFINIÇÕES Gestor: servidor nomeado, através de portaria específica, para coordenar as atividades de acompanhamento da execução do contrato. Assim sendo, deve agir de forma proativa e preventiva, observar o cumprimento, pela contratada, das regras previstas no instrumento contratual e, ainda, buscar os resultados esperados. Gestor substituto: servidor nomeado para atuar em substituição ao gestor do contrato, para garantir que não ocorra descontinuidade da gestão contratual. Fiscal técnico: servidor nomeado, através de portaria específica, para atuar na fiscalização técnica do contrato, acompanhando sua execução, sob coordenação do gestor do contrato. Fiscal técnico substituto: servidor nomeado para atuar em substituição ao fiscal técnico do contrato, para garantir que não ocorra descontinuidade da fiscalização do contrato. Fiscal administrativo: servidor nomeado, através de portaria específica, para atuar na fiscalização administrativa do contrato com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, acompanhando sua execução, sob coordenação do gestor do contrato. Fiscal administrativo substituto: servidor nomeado para atuar em substituição ao fiscal

Página 20 de 23



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 30

29 de julho de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



administrativo do contrato, para garantir que não ocorra descontinuidade da fiscalização do contrato. 2. DAS ATRIBUIÇÕES: 2.1 Do gestor: coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros (art. 40, I, IN 05/2017 – MPDG). 2.2 Do fiscal técnico: acompanhar a execução do contrato com o objetivo de avaliar e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no edital da licitação e contrato. Atua sob coordenação do gestor, dando suporte técnico às decisões administrativas a serem tomadas por este (art. 40, II, IN 05/2017 – MPDG).. 2.3 Do fiscal administrativo: acompanhar os aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento (art. 40, III, IN 05/2017 – MPDG). 3. DISPOSITIVO LEGAL: As atividades de gestão e fiscalização dos contratos administrativos são previstas na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional. Adriana Elisabete Manuli, PRÓ-REITOR(A) DE FINANÇAS.

PORTARIA PROF/REITORIA-UFOP Nº 30/2022, DE 25 DE JULHO DE 2022

A Pró-Reitora de Finanças Substituta, Sra. Adriana Elisabete Manuli, nomeado pela Portaria Reitoria nº 376 de 24 de junho de 2022, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Instrução Normativa nº 05, de 26 de Maio de 2017; RESOLVE: Art. 1º - Designar a servidora Gracilene Maria de Carvalho, SIAPE Nº 2.01*.***, para acompanhar e fiscalizar, como gestor/a, a execução do Contrato nº 022/2022 celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa Target Engenharia e Consultoria Ltda, CNPJ nº 00.000.028/0001-29, Processo SEI UFOP nº 23109.005194/2022-41, Pregão Eletrônico nº 008/2022, que tem como objetivo é a contratação de assinatura para acesso a coleção completa de normas técnicas Brasileira ABNT (NBR) e Mercosul (AMN). Art. 2º - Designar o/a servidor/a Elton Ferreira de Matos, SIAPE nº 1.75*.***, para acompanhar e fiscalizar, como gestor substituto, a execução do contrato acima descrito. Art. 3º - Designar o servidor Leonardo Pena Testasica, SIAPE nº 1.82*.***, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico, a execução do contrato acima descrito, nos impedimentos legais. Art. 4º - Designar a servidora Helena Galdina Bezerra Porfírio, SIAPE nº 1.25*.***, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico substituto, a execução do contrato acima descrito, nos impedimentos legais. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 19 de agosto de 2022. Art. 6º - Os procedimentos relacionados à gestão contratual deverão obedecer ao disposto no anexo I dessa Portaria e demais cláusulas dispostas no Termo de Contrato. Adriana Elisabete Manuli, PRÓ-REITOR(A) DE FINANÇAS.

Anexo I

DAS ATRIBUIÇÕES DOS GESTORES E FISCAIS

Conforme disposto Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão- Instrução Normativa nº 05/2017 As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual são o conjunto de ações que tem por objetivo aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para os serviços contratados, verificar a regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como prestar apoio à instrução processual e o encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos a repactuação, alteração, reequilíbrio, prorrogação, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outras, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto (art. 39, IN 05/2017 – MPDG). 1. DEFINIÇÕES Gestor: servidor nomeado, através de portaria específica, para coordenar as atividades de acompanhamento da execução do contrato. Assim sendo, deve agir de forma proativa e preventiva, observar o cumprimento, pela contratada, das regras previstas no instrumento contratual e, ainda, buscar os resultados esperados. Gestor substituto: servidor nomeado para atuar em substituição ao gestor do contrato, para garantir que não ocorra descontinuidade da gestão contratual. Fiscal técnico: servidor nomeado, através de portaria específica, para atuar na fiscalização técnica do contrato, acompanhando sua execução, sob coordenação do gestor do contrato. Fiscal técnico substituto: servidor nomeado para atuar em substituição ao fiscal técnico do contrato, para garantir que não ocorra descontinuidade da fiscalização do contrato. Fiscal administrativo: servidor nomeado, através de portaria específica, para atuar na fiscalização administrativa do contrato com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, acompanhando sua execução, sob coordenação do

Página 21 de 23



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 30

29 de julho de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



gestor do contrato. Fiscal administrativo substituto: servidor nomeado para atuar em substituição ao fiscal administrativo do contrato, para garantir que não ocorra descontinuidade da fiscalização do contrato. 2. DAS ATRIBUIÇÕES: 2.1 Do gestor: coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros (art. 40, I, IN 05/2017 – MPDG). 2.2 Do fiscal técnico: acompanhar a execução do contrato com o objetivo de avaliar e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no edital da licitação e contrato. Atua sob coordenação do gestor, dando suporte técnico às decisões administrativas a serem tomadas por este (art. 40, II, IN 05/2017 – MPDG).. 2.3 Do fiscal administrativo: acompanhar os aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento (art. 40, III, IN 05/2017 – MPDG). 3. DISPOSITIVO LEGAL: As atividades de gestão e fiscalização dos contratos administrativos são previstas na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional. Adriana Elisabete Manuli, PRÓ-REITOR(A) DE FINANÇAS.

Atos da Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - ICEA

PORTARIA ICEA/REITORIA-UFOP Nº 16/2022, DE 27 DE JULHO DE 2022

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria nº 2197, de 16 de julho de 2019, nos termos do artigo 164, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o Processo Ufop Nº 23109.004190/2022-45; RESOLVE: Art. 1º Designar Weverton Costa Peixoto, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 2.***.367, servidor efetivo do quadro de pessoal desta Universidade, para atuar como Defensor Dativo no Processo Administrativo Disciplinar, ante as razões apresentadas no Ofício nº 07/2022/CPAD, de 27 de julho de 2022. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA, Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas.

Atos da Escola de Farmácia - EF

PORTARIA EF. Nº 011/2022

O Diretor da Escola de Farmácia da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conforme ofício PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 5583/2022: R e s o l v e: Art. 1º - Nomear o servidor Hygor Mezadri, matrícula SIAPE: 2933558 como Fiscal Técnico da unidade (SEI - Processo nº 23109.009838/2022-70) no contrato de fornecimento de gases especiais. Art. 2º - Nomear a servidora Amada de Vasconcelos Quaresma, matrícula SIAPE: 2240553 como Fiscal Técnico substituta da unidade ((SEI - Processo nº 23109.009838/2022-70) no contrato de fornecimento de gases especiais. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Ouro Preto, 27 de julho de 2022. Geraldo Célio Brandão, Diretor da Escola de Farmácia/ UFOP.

Atos da Escola de Medicina - EMED

PORTARIA CODEMED Nº 04/2022, de 28 de julho de 2022

O Diretor da Escola de Medicina e Presidente do CODEMED, Prof. Iure Kalinine Ferraz de Souza, no uso de suas atribuições legais e considerando: - Ofício PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 5583/2022: R e s o l v e: Art. 1º - Nomear o servidor Wandeir Wagner de Oliveira, matrícula SIAPE: 1.433.178 como Fiscal Técnico da unidade (SEI - Processo nº 23109.009838/2022-70) no contrato de fornecimento de gases especiais. Art. 2º - Nomear o servidor Cassio Zumerle Masioli, matrícula SIAPE: 1.644.739 como Fiscal Técnico substituto da unidade ((SEI - Processo nº 23109.009838/2022-70) no contrato de fornecimento de gases especiais. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Ouro Preto, 28 de julho de 2022. Iure Kalinine Ferraz de Souza, Presidente do CODEMED.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 30

29 de julho de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CODEMED Nº 05/2022, de 28 de julho de 2022

O Diretor da Escola de Medicina e Presidente do CODEMED, Prof. Iure Kalinine Ferraz de Souza, no uso de suas atribuições legais e considerando: - A deliberação realizada na 63ª Reunião ordinária do CODEMED, realizada em 01 de julho de 2022: **R e s o l v e**: Art. 1º - Nomear os servidores: Keila Deslandes; Mariza Aparecida Costa Pena; Raimundo Marques do Nascimento Neto; Leonardo Cançado Monteiro Savassi; Fernanda Ferreira de Araújo Ribeiro; Camila Blanco Cangussu, Elizabeth Silva e Fausto Aloisio Pedrosa Pimenta, para composição da Comissão para o desenvolvimento de Assuntos Estratégicos da Escola de Medicina, sob a presidência da primeira. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Ouro Preto, 28 de julho de 2022. Iure Kalinine Ferraz de Souza, Presidente do CODEMED.

Atos do Centro de Educação Aberta e a Distância - CEAD

PORTARIA CEAD/UFOP N.º 028 de 18 de julho de 2022.

O Vice-Diretor do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, alínea e, da Resolução n. 806, de 15 de fevereiro de 2007, do Conselho Universitário desta Universidade e da Portaria Reitoria n.2236 de 10 de setembro de 2019. **RESOLVE**: Designar, a partir de 18 de julho de 2022, os professores: Kátia Gardênia Henrique da Rocha, Washington Luis Vieira da Silva e o Coordenador Adjunto UAB/UFOP, Salvador Gentil dos Santos, sob a presidência da primeira, para compor a Comissão Avaliadora do Edital n.º 08/2022, que trata do processo de seleção e criação de cadastro reserva de bolsistas do Sistema UAB, para atuar como Coordenador de Curso no Curso de Licenciatura em Pedagogia do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto. Luciano Batista de Oliveira, Vice-Diretor do Centro de Educação Aberta e a Distância/UFOP.

**** Fim da Publicação ****